PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.987, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Hospital Infantil Amanda Coimbra Zanella Vito o Hospital da Criança localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 07.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Infantil Amanda Coimbra Zanella Vito o Hospital da Criança localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 07, no Município de Jaru/RO.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 11 de março de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 13/03/2025 às 08:18, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2985319** e o código verificador **67FB441C**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **13/03/2025**, edição **803**, página **14** e código verificador **24561**.

Referência: Processo nº 19-2807/2025. Docto ID: 2985319 v1